

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020 COM A EMPRESA R PRATES DOS SANTOS EIRELI.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir a Ata de Registro de Preço nº 015/2020 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners para atender as necessidades da municipalidade, originada do Processo nº 049/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa R PRATES DOS SANTOS EIRELI (CNPJ nº 26.624.608/0001-80), em 10 de Junho de 2020, fica RESCINDIDO somente LOTE Nº 07 - CILINDRO, nesta data motivada por ato amigável do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 26 de Novembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a14b447

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar